



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO EDUCATIVO MUNICIPAL – CREDUC

O Município de Canabrava do Norte–MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 006/2025 - Crédito Educativo Municipal – CREDUC, com EDUARDO SANTOS MENDES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.261-22, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 209,31(duzentos e nove reais e trinta e um centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte–MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 27acc7fd-4c79-44b9-8920-7c953c253385, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 006/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com EDUARDO SANTOS MENDES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.261-22, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 209,31 (duzentos e nove reais e trinta e um centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 006/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com EDUARDO SANTOS MENDES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.261-22, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 209,31 (duzentos e nove reais e trinta e um centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 10 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - CRÉDITO EDUCATI-

VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 005/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.511-34, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 489,26 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 004/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC, com NYVIA VITÓRIA ALVES ARRUDA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.992-54, destinado ao financiamento parcial de despesas educacionais, conforme as Leis Municipais nº 1.278/2022 e nº 1.612/2025. O contrato tem por objeto o repasse mensal de R\$ 435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) diretamente na conta bancária da beneficiária, condicionados à comprovação de matrícula, ao envio do comprovante de pagamento da mensalidade no prazo de três dias após o crédito, ao aproveitamento acadêmico mínimo exigido, à realização de contrapartidas socioeducativas e ao aditamento semestral obrigatório. O contrato poderá ser suspenso ou encerrado nas hipóteses previstas na legislação e no instrumento contratual, incluindo mudança ou transferência de curso sem anuência, perda do prazo de aditamento, solicitação da beneficiária ou descumprimento das obrigações. O instrumento foi assinado em 12 de novembro de 2025, na sede do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CRÉDITO
EDUCATIVO MUNICIPAL - CREDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CRÉDITO EDUCATI-
VO MUNICIPAL - CREDUC

O Município de Canabrava do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que firmou o Contrato Nº 002/2025 - Crédito Educativo Municipal - CREDUC com JESSIKA COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.461-16, destinado



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 27acc7fd-4c79-44b9-8920-7c953c253385, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 27acc7fd-4c79-44b9-8920-7c953c253385, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.